

Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2023

CAIXA
Seguridade

CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em atenção ao disposto no art. 8º, incisos I e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A. (“Caixa Seguridade” ou “Companhia”) subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2023.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ 22.543.331/0001-00 NIRE 53.3.0001645-3
Sede: SAUS Qd 3, Bl E, 3º Andar, Asa Sul, Brasília/DF, CEP:70070-030
Tipo de estatal: Subsidiária de empresa pública
Acionista controlador: Caixa Econômica Federal (“CAIXA”)
Tipo societário: Sociedade Anônima (“S.A.”)
Estrutura de capital: Aberto
Setor de atuação: <i> Holding</i> do ramo de seguridade
Diretor Financeiro ou de Relações com Investidores: Eduardo Costa Oliveira (61) 3521-6191 / ri@caixaseguridade.com.br
Auditor Independente atual da empresa: BDO RCS Auditores Independentes S.S. (“BDO Brasil”) / (61) 3322-5190
Responsável Técnico: Fabiano de Oliveira Barbosa (61) 99404-1266 / fabiano.barbosa@bdo.com.br
Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa
Humberto José Teófilo Magalhães – Presidente do Conselho
Inês da Silva Magalhães
Francisco Egídio Pelúcio Martins
Fernando Alcântara de Figueredo Beda
Ilana Trombka
Karoline Busatto
Waldemir Bargieri
Data de divulgação: 29 de maio de 2024

SUMÁRIO

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	3
1. Interesse público subjacente às atividades empresariais	3
2. Políticas Públicas	4
3. Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas	5
4. Recursos para custeio das políticas públicas.....	8
5. Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas	8
6. Comentários dos administradores.....	9
7. Atividades desenvolvidas	9
8. Estrutura de governança corporativa.....	12
9. Estrutura de controles internos e gerenciamento de risco.....	15
10. Fatores de risco.....	19
11. Participações societárias	19
12. Dados econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho.....	21
13. Políticas e práticas de governança corporativa	22
14. Práticas de ESG (<i>Environmental, Social and Governance</i>) ou ASG (Ambiental, Social e Governança)	27
15. Descrição da composição e da remuneração da Administração	28

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Lei nº 13.303/16, nos incisos I, III e VIII do art. 8º, preconiza a elaboração desta carta anual, subscrita por nós, membros do Conselho de Administração, com os compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela Caixa Seguridade, definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como as informações relevantes, em especial as relativas a atividades de estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração. Essas informações estão detalhadas a seguir.

Considerando o disposto no art. 14 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, a Caixa *Holding* Securitária S.A., CNPJ 22.556.669/0001-05, subsidiária integral da Companhia, atende à exigência estabelecida pela Lei nº 13.303/16 por meio do compartilhamento desta carta anual.

1. Interesse público subjacente às atividades empresariais

A CAIXA, acionista controladora da Caixa Seguridade, é uma instituição financeira sob a forma de empresa pública, de natureza jurídica de direito privado, patrimônio próprio e autonomia administrativa, vinculada ao Ministério da Fazenda, regida pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969; Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações - Lei das S.A.”); Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016; e demais legislações aplicáveis, atendendo ao disposto no art. 173 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988 (“CF/88”), que autoriza a exploração direta de atividade econômica pelo Estado em virtude de relevante interesse coletivo.

A CAIXA é instituição integrante do Sistema Financeiro Nacional e auxilia a execução das políticas do Governo Federal expressas no art. 21 da CF/88, observado o disposto nos incisos VI e XV¹, do art. 4º do seu Estatuto Social. Ainda de acordo com este artigo, o objeto social da CAIXA consiste em atuar em negócios bancários, loterias, penhor, prestação de serviços delegados pelo Governo Federal, no mercado financeiro e de capitais, na administração de cartões, operações de câmbio, corretagem de seguros e valores mobiliários, fomento à cultura, como agente financeiro dos programas oficiais de habitação, saneamento e infraestrutura, como sociedade de crédito imobiliário para acesso à moradia, agente operador e principal agente financeiro do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (“FGTS”), na administração de fundos e programas delegados pelo Governo Federal, em projetos e programas de cooperação técnica, além de operar no recebimento de depósitos judiciais, entre outros, sujeitando-se às normas e decisões dos órgãos competentes e à fiscalização do Banco Central do Brasil (“BACEN”).

Por sua vez, a Caixa Seguridade foi constituída em 21 de maio de 2015, conforme autorização da Lei nº 11.908, de 03 de março de 2009, com o objetivo de consolidar as participações da CAIXA nas atividades ligadas ao ramo de seguridade, que compreende os

¹ Art. 4º A CEF tem por objeto social:

(...)

VI- administrar fundos e programas delegados pelo Governo Federal ou concedidos mediante contrato ou convênio firmado com outros entes e entidades da federação, observadas a sua estrutura e natureza de instituição financeira, bem como a sua capacidade de executar políticas públicas;

(...)

XV- prestar serviços de assessoria, consultoria, administração e gerenciamento de atividades econômicas, de políticas públicas, de previdência e de outras matérias relacionadas a sua área de atuação, diretamente ou mediante convênio ou consórcio com órgãos, entidades ou empresas;

negócios de seguros, previdência complementar aberta, capitalização, consórcios, planos e seguros de saúde, planos e seguros odontológicos e corretagem de seguros, incluindo quaisquer expansões futuras dessas atividades, no Brasil ou no exterior, orgânicas ou não, proporcionando eficiência na atuação, ganhos de escala nessas atividades e em suas operações, obtenção de reduções de custos e despesas no segmento de seguridade, atendendo ao princípio constitucional da eficiência (CF/88, art. 37, caput), além de auxiliar a CAIXA no atendimento de seus objetivos expressos no Estatuto Social e, conseqüentemente, na execução das políticas públicas pertinentes expressas na Constituição Federal. Por meio de suas atividades e com uma atuação direcionada, propicia o aprimoramento de produtos de seguridade ofertados à sociedade e a melhoria da qualidade de atendimento aos clientes, coligadas e parceiros.

Mais informações podem ser obtidas na seção 1 do Formulário de Referência da Companhia, disponível em <http://www.ri.caixaseguridade.com.br/informacoes-financeiras/formulario-de-referencia/>.

2. Políticas Públicas

Nos termos do § 2º do art. 8º da Lei nº 13.303/16, entende-se por Políticas Públicas “*quaisquer obrigações e responsabilidades que a empresa pública e a sociedade de economia mista que explorem atividade econômica assumam em condições distintas às de qualquer outra empresa do setor privado...*”.

A Caixa Seguridade, alinhada aos interesses públicos da CAIXA como agente do sistema financeiro e executor de políticas públicas, oferece, por meio de suas participadas, produtos e serviços de seguridade adequados a esses objetivos.

Alguns dos produtos oferecidos estão associados a programas sociais do Governo Federal, tais como o Programa Minha Casa Minha Vida e o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (“PRONAMPE”), oferecendo coberturas mais acessíveis e alinhadas às necessidades dos beneficiários.

Imbuídos pelo objetivo de promover a inclusão e educação financeira por meio de produtos de assistências, seguros e previdência, que protegem a família e o patrimônio presente e futuro, a Companhia segue alinhada aos fundamentos da CAIXA na busca de garantir proteção pessoal e patrimonial a todos os brasileiros.

O portfólio da Caixa Seguridade dispõe de produtos de baixo custo que visam oferecer proteção financeira para pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade econômica, tornando-se importante ferramenta de inclusão social; entre eles, podemos citar:

- Seguro Apoio Família no CAIXA Tem: Direcionado para quem busca proteção pessoal e familiar contra riscos e imprevistos, além de proporcionar acesso a serviços essenciais, possuindo o diferencial da facilidade da contratação no aplicativo CAIXA Tem.
- Prestamista no Microcrédito Pessoa Física e Pessoa Jurídica: Garante a quitação ou amortização de saldo devedor da operação de crédito contratada junto à CAIXA, em caso de invalidez permanente total por acidente ou morte do segurado Pessoa Física ou dos representantes, sócios, titulares, instituidores ou administradores da Pessoa Jurídica.

- **Assistência Rapidex:** Consiste em um grupo de assistências nas quais estão inclusos serviços para casa, carros e motos de forma rápida e ágil, como autosocorro, reboque, chaveiro, troca de pneus, para motos e carros; e mão de obra hidráulica, elétrica, chaveiro e vidraceiro, para residências; e sorteios mensais.
- **Assistência Rapidex Mulher:** Assegurar às mulheres serviços de assistências especializadas e exclusivas, oferecendo os principais benefícios existentes em apólices de seguros de veículos, residenciais e qualidade de vida, sem a necessidade da contratação da cobertura securitária. Além disso, possibilita à titular concorrer a premiações por meio de sorteios mensais durante toda a vigência do título. Além de todas as assistências para casa, carro e moto, conta com assistências exclusivas para mulheres, como assistência nutricional (informações especializadas sobre nutrição, modelos de cardápio, etc); portal educação (revisão de matérias, exercícios, professores online, etc); e apoio à mulher (orientação jurídica, canal seguro, medida protetiva de urgência, indicação de serviços de proteção).
- **Capitalização - Cap Ganhador:** Destinado a ajudar no fomento da cultura de planejamento financeiro, busca proporcionar uma forma de poupar com a aquisição de título de capitalização e ainda obter possibilidade de ganhar prêmios por sorteios mensais.
- **Seguro Residencial Fácil:** Abrange as principais coberturas para o patrimônio residencial, proporcionando segurança da casa e o bem-estar da família. Garante a proteção para o imóvel e os objetos internos, inclusive com possibilidade de acionamento de diversas assistências, como chaveiro, encanador, eletricista, desentupimento, vidraceiro. No caso de evento previsto, limpeza de residência, guarda da residência/vigilância, mudança e guarda de móveis, cobertura provisória de telhados, hospedagem, despesas com restaurante e lavanderia, regresso antecipado, recuperação de veículos, transmissão de mensagens urgentes, serviço de informação, além de sorteios mensais.
- **Assistência Rapidex do Bem:** Novo produto com Assistências para Carro, moto semelhantes ao produto Tradicional, Residencial Ampliada e Assistência Funeral. Além disso será doado 1% do lucro deste produto para uma Organização não Governamental (ONG).
- **Consórcio da Gente:** Consórcio para clientes de baixa renda com facilidades de pagamento das prestações que possibilita, por meio de autofinanciamento, às pessoas físicas com renda mensal familiar de até 7 mil reais e microempreendedores, com faturamento anual de até 360 mil reais, a aquisição de imóveis e veículos leves, com prestação reduzidas e prazos ampliados, promovendo o acesso dos clientes ao produto.

Ainda em 2023, a Companhia seguiu na estruturação de novos produtos diferenciados no mercado e revisão do portfólio. Dentre os principais lançamentos destacamos:

- **Previdência - Novo Prev Mulher:** Para a mulher que quer investir no futuro e cuidar ainda melhor de si e de sua família e garantir, além do planejamento financeiro, assistências específicas às suas necessidades, bem como coberturas especiais para melhor cuidar de sua saúde. Além disso, conta com assistências, como consulta ginecológica com exame Papanicolau e *Hello Med* - redução de preços em até 65% em consultas médicas e odontológicas, para a cliente, cônjuge e filhos até 21 anos.
- **Seguro de Vida:** Oferta de nova modalidade de Seguro de Vida para clientes CAIXA

administradores/sócios de empresas, na modalidade de pagamento mensal, pagamento antecipado ou único.

- Revisão do Seguro Residencial: Lançamento de novos planos e serviços de assistência de abrangência nacional.
- Seguro Residencial MEI: Lançamento de condições especiais para o nicho MEI (serviços de assistência estendido ao endereço do CNPJ) para clientes PF que sejam sócios-proprietários de CNPJ enquadrado como MEI.
- Assistência Rapidex Lar: Lançamento de produto que oferece assistências que possibilitam ao empreendedor cuidar ainda melhor do seu negócio, além de participar de sorteios mensais. O empreendedor MEI poderá contar com as assistências tradicionais para Residência e Veículos (carro e moto) e assistências para o seu negócio, como a Assistência Tecnológica e Consultoria Financeira.
- Seguro Proteção Empreendedor: Lançamento de produto de Acidentes Pessoais, com assistências e coberturas voltadas ao negócio do microempreendedor individual.

3. Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas

Com 163 anos de história, a CAIXA é o maior banco brasileiro em número de clientes, com 152,4 milhões de correntistas e poupadores. São mais de 87 mil empregados CAIXA, além de milhares de estagiários, aprendizes, terceirizados e parceiros no atendimento da população brasileira.

O Banco possui a maior rede de distribuição do Brasil, estando presente em praticamente todos os municípios brasileiros, com mais de 4,3 mil agências e postos bancários, 22,2 mil Correspondentes CAIXA Aqui ("CCA") e casas lotéricas, 25,9 mil Terminais de Autoatendimento (ATM's) nos postos e salas de autoatendimento, além de outros pontos de atendimento, como caminhões, agências-barco e terminais da Rede Banco 24 horas.

A Caixa Seguridade é uma das principais empresas do segmento de seguros no Brasil, oferecendo seguros nos ramos habitacional, prestamista, vida, residencial, empresarial, dentre outros. A Companhia atua principalmente por meio do sistema de *bancassurance*² na rede de distribuição da CAIXA ("Balcão CAIXA").

A Caixa Seguridade preza pelo desenvolvimento sustentável do mercado de seguridade, oferecendo produtos e canais adequados às necessidades dos clientes, com transparência e disseminação de informações e busca pela melhoria contínua de processos, cientes do seu papel no desenvolvimento social e econômico da população brasileira. Os produtos e serviços de seguridade oferecidos pela Companhia são alinhados ao interesse público da CAIXA, agente do sistema financeiro e executor de políticas públicas. Assim, tanto a Caixa Seguridade quanto suas participadas são engajadas na divulgação de informações que evidenciam a importância dos produtos de seguridade para o bem social, desmistificando o conceito e contribuindo para uma

² Define-se como sendo uma parceria entre um banco e uma seguradora, para que a seguradora possa oferecer e comercializar seus produtos por meio de canais de distribuição do banco.

sociedade mais consciente e crítica.

Uma das principais vantagens competitivas da Caixa Seguridade é o direito exclusivo que possui, até 2050, renovável por períodos sucessivos de 35 anos, de acessar a base de clientes da CAIXA e de explorar economicamente a marca “CAIXA” e a rede de agências próprias, unidades lotéricas, correspondentes bancários, o *Internet Banking*, o CAIXA Tem, caixas eletrônicos e outros canais de distribuição da CAIXA.

Como um de seus pontos fortes, a Companhia acredita que há elevado potencial de aumento na penetração de produtos de seguridade na base de clientes da CAIXA, dada a relevância da marca CAIXA e sua posição de liderança em segmentos como crédito imobiliário. A Administração da Caixa Seguridade entende que esses fundamentos, associados ao modelo comercial, têm sido essenciais para o movimento de aumento de penetração dos produtos de seguridade na base de clientes CAIXA.

Com relação ao processo de formação de preços, a Companhia e suas participadas consideram a estrutura de receitas e custos de cada produto, com vistas ao equilíbrio entre geração de valor para o cliente e para as referidas companhias, oferecendo produtos em condições competitivas e de acordo com as melhores práticas de mercado.

Ainda no âmbito das estratégias comerciais, destaca-se o “Programa Time de Vendas” criado pela Caixa Seguridade com os seguintes objetivos:

- Reconhecer a performance de vendas dos produtos da seguridade;
- Mobilizar equipes engajando empregados na comercialização de produtos e serviços de seguridade, reconhecendo os melhores desempenhos individuais e coletivos, identificando dispersão de resultados e promovendo boas práticas;
- Mensurar a comercialização com qualidade dos produtos, alinhada aos objetivos estratégicos;
- Qualificar as vendas para aumentar a satisfação dos clientes e mitigar cancelamentos, estornos e reclamações.

Outro aspecto relevante a se considerar remete ao investimento em capacitação, visando a qualificação de vendas e satisfação dos clientes. A Companhia realizou treinamentos em nível nacional, com mais de 84 mil participações, entre empregados CAIXA e rede parceira, quais sejam: Correspondentes CAIXA Aqui e lotéricos.

Verificou-se, assim, no decorrer de 2023, estabilização na participação de empregados e parceiros nas vendas dos produtos de seguridade, contribuindo para o resultado da Caixa Seguridade. O Programa Time de Vendas encerrou o ano de 2023 com um total de 4.491 parceiros e 25.169 empregados habilitados, representando um crescimento de 8,9 p.p. na quantidade de vendedores habilitados e ativos.

No ano de 2023, a Companhia totalizou 19,1 milhões na base de clientes, destacando o crescimento de 33,2% em Consórcio, 31,6% em Assistência 21,3% em Capitalização no segmento Pessoa Física.

Na constante evolução do processo de venda dos seus produtos, a Caixa Seguridade mantém sua destacada posição de liderança de mercado no seguro habitacional.

Considerados os segmentos regulados pela Superintendência de Seguros Privados (“SUSEP”), entre prêmios emitidos de seguros, contribuições recebidas de previdência privada e arrecadações de títulos de capitalização, foram R\$ 35,9 bilhões faturados no ano.

Estes resultados refletem o conjunto de soluções que a Companhia disponibiliza ao mercado, como ampliação do portfólio, melhorias contínuas nas jornadas dos clientes, nos sistemas de venda de produtos e de gestão de informações.

Por fim, ressalta-se que a Caixa Seguridade, no planejamento e execução diários de suas atividades, busca garantir a sustentabilidade financeira da empresa, sem abdicar da responsabilidade social, que servem como premissas de atuação, contribuindo para o alcance dos resultados almejados pelas políticas públicas que busquem a melhoria das condições gerais de toda a sociedade.

Maiores informações podem ser obtidas na seção 1 do Formulário de Referência da Companhia, disponível em <http://www.ri.caixaseguridade.com.br/informacoes-financeiras/formulario-de-referencia/>.

4. Recursos para custeio das políticas públicas

A operação da Caixa Seguridade é custeada integralmente pela geração de caixa operacional, que tem como principais fontes aquelas derivadas dos investimentos em participações societárias, das receitas de corretagem ou intermediação e das tarifas de acesso à rede de distribuição e uso da marca, em decorrência do direito que a Companhia possui de explorar economicamente o acesso ao balcão da CAIXA para fins de distribuição e venda de produtos de seguridade.

5. Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas

O objeto social da Caixa Seguridade descrito no 3º parágrafo do item 1 desta Carta, guarda alinhamento com o objetivo constante no art. 4º do Estatuto da CAIXA de *“II - prestar serviços bancários de qualquer natureza, por meio de operações ativas, passivas e acessórias, inclusive de intermediação e suprimento financeiro, sob suas múltiplas formas, e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional”*.

Considerando a adoção do padrão contábil CPC 50 (IFRS 17) a partir de 2023, os ativos consolidados da Caixa Seguridade totalizaram R\$ 14.004.319 mil em dezembro de 2023, crescimento de 6,5% em relação a dezembro de 2022 (R\$ 13.147.526 mil). Destaca-se a linha de investimentos em participações societárias, que representa 89,5% do ativo (R\$ 12.539.712 mil), e cresceu 9,2% em relação ao ano anterior, em razão, principalmente, do resultado de equivalência patrimonial no montante de R\$ 2.669.450 mil, sendo contrabalanceado pelo destaque de dividendos e juros sobre capital próprio no valor de R\$ 1.854.684 mil. Em 2021, os ativos consolidados totalizaram R\$ R\$ 12.129.306 mil.

Em 31 de dezembro de 2023, o passivo consolidado da Companhia totalizava R\$ 1.418.439

mil, incremento de 72,9% em relação a dezembro de 2022 (R\$ 820.156 mil), justificado, sobretudo, pela constituição de provisão para pagamento de dividendos mínimos obrigatórios no montante de R\$ 1.278.351 mil.

O patrimônio líquido consolidado da Caixa Seguridade foi de R\$ 12.585.880 mil em 31 de dezembro de 2023, crescimento de 2,1% em relação a 2022 (R\$ 12.327.370 mil), com destaque para a distribuição de dividendos adicionais propostos no valor de R\$ 373.393 mil. Em 31 de dezembro de 2021, o patrimônio líquido foi de R\$ 12.032.961 mil.

Em 2023 o lucro líquido contábil consolidado da Companhia foi de R\$ 3.582.244 mil, 19,1% maior do que no exercício de 2022 (R\$ 3.008.963 mil). Esse resultado deveu-se, principalmente, ao crescimento de 26,7% das receitas operacionais, sobretudo em função do novo modelo decorretagem, bem como do desempenho de vendas nos ramos prestamista, residencial e consórcios. Em 2021, o lucro líquido foi de R\$ 1.896.152 mil.

Os dados financeiros das atividades relacionadas ao objeto social da Companhia podem ser verificados nas Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, especificamente no tocante às informações apresentadas nas notas “Valores a Receber”, “Investimentos em Participações Societárias” e “Receitas de Distribuição”. Ademais, considerando que a Caixa Seguridade desempenha papel auxiliar nos objetivos da CAIXA e, por consequência, em suas políticas públicas, como indicador objetivo, a Companhia possui ainda o indicador Retorno sobre o Patrimônio Líquido Recorrente (“ROE Recorrente”), representando o retorno proporcionado pela empresa aos acionistas, o qual atingiu, em 2023, 52,5%.

Em 31 de dezembro de 2023, o índice de endividamento da Caixa Seguridade foi de 10,1%, aumento de 3,9 p.p. em comparação ao mesmo período de 2022, quando ficou em 6,2%.

Mais informações podem ser obtidas na seção 2 do Formulário de Referência da Companhia, disponível em <http://www.ri.caixaseguridade.com.br/informacoes-financeiras/formulario-de-referencia/>.

6. Comentários dos administradores

A Caixa Seguridade, como companhia de Capital Aberto registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), publica anualmente o Formulário de Referência, que pode ser acessado no sítio eletrônico de Relações com Investidores da Companhia.

Os membros da Diretoria Executiva da Caixa Seguridade, na forma da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, e atualizações posteriores, comentam na seção 2 do Formulário de Referência os principais resultados da Companhia nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, e declaram que as informações são verdadeiras, completas e consistentes.

O desempenho comentado tem como base as demonstrações financeiras consolidadas da Caixa Seguridade, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS - *International Financial Reporting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), exceto se especificado de outro modo.

Mais informações econômico-financeiras e detalhamento dos comentários dos diretores podem ser acessados na seção 2 do Formulário de Referência da Companhia, disponível em <http://www.ri.caixaseguridade.com.br/informacoes-financeiras/formulario-de-referencia/>.

7. Atividades desenvolvidas

Em consonância ao seu objeto social que versa sobre a participação da Caixa Seguridade no capital de outras sociedades, e em busca contínua do alinhamento estratégico e de elevados padrões de governança corporativa, a Companhia realiza gestão societária ativa das empresas nas quais possui participações, almejando maximizar a geração de valor sustentável para os acionistas e partes interessadas. A Caixa Seguridade Corretagem e Administração de Seguros S.A. (“Caixa Corretora”), subsidiária integral da Companhia, atua na prestação de serviços de corretagem ou intermediação em relação aos produtos de seguridade comercializados no Balcão CAIXA, bem como em relação a operações realizadas em mar aberto, mediante as parcerias firmadas com corretoras de mercado (co-corretagem).

Conforme previamente esclarecido no item 1 desta Carta, a Caixa Seguridade atua junto às participadas nas atividades ligadas ao ramo de seguridade, que incluem seguros, planos e seguros de saúde, planos e seguros odontológicos e assistência, acumulação, que contemplam operações de previdência aberta, capitalização e consórcios, e de distribuição, onde estão inseridas as remunerações recebidas pelo acesso à rede de distribuição CAIXA, corretagem de seguros e comissões de demais produtos de seguridade. A Companhia possui, ainda, o direito outorgado pela CAIXA de explorar sua rede de distribuição e sua marca. Assim, o resultado da Companhia se origina de receitas de equivalência patrimonial, apuradas a partir do resultado das empresas controladas e coligadas, de receitas de acesso à rede de distribuição e uso da marca CAIXA e de receitas de corretagem.

A atuação da Caixa Seguridade é voltada ao alcance dos objetivos estratégicos de longo prazo da Companhia, observando os Valores Empresariais, para o alcance da Visão e cumprimento da sua Missão. Nesse sentido, o Planejamento Estratégico Institucional (“PEI”) 2023-2027 apresenta como Missão, Visão e Valores Empresariais:

- Missão: Proporcionar segurança e bem-estar aos brasileiros, por meio de produtos e serviços que atendam as expectativas e necessidades de nossos clientes.
- Visão: Ser a referência dos brasileiros no mercado de seguridade, satisfazendo pessoas e negócios, e tornando a sociedade mais protegida, de forma eficiente, rentável e gerando valor social e ambiental.
- Valores Empresariais:
 - Foco no cliente e em resultados;
 - Inovação e simplicidade;
 - Transparência;
 - Trabalho em equipe;
 - Ética e integridade;
 - Meritocracia.
 - Sustentabilidade

O PEI 2023-2027 se norteia por 4 desafios principais, definidos nos objetivos estratégicos, quais sejam:

- Assegurar resultado e eficiência sustentáveis: Garantir a perenidade da Caixa Seguridade, fortalecendo o aumento da produtividade e a geração de valor econômico para os acionistas.
- Aprimorar práticas socioambientais: Aprofundar a evolução da Companhia na agenda de Sustentabilidade de modo a fortalecer a cultura empresarial para esse conjunto de práticas.
- Aprimorar o relacionamento nos segmentos de atuação: Avaliar a experiência de consumo do cliente, qualificando o relacionamento e ampliando os negócios em segmentos importantes para a Caixa Seguridade.
- Fortalecer a governança e as pessoas: Fortalecer o ambiente de governança e o capital humano da empresa, contribuindo para a sustentabilidade das operações da Companhia.

A Caixa Seguridade é responsável pelo desenvolvimento da estratégia dos produtos formatados pelas investidas (seguradoras e administradora de consórcio) e comercializados no Balcão CAIXA. Os produtos de seguridade estão divididos em 5 ramos - Seguros, Previdência, Capitalização, Consórcios e Assistência - conforme identificados abaixo:

- Seguros: Este segmento compreende os seguros da categoria vida, os quais compreendem o seguro de vida e acidentes pessoais, a parcela MIP (Morte e Invalidez Permanente) do seguro habitacional e o seguro prestamista e os seguros da categoria patrimonial, como o de automóveis, o residencial, a parcela DFI (Danos Físicos ao Imóvel) do seguro habitacional, o seguro abrangente empresarial e os riscos de engenharia, entre outros.
- Previdência: É disponibilizada aos clientes uma linha de produtos nas modalidades PGBL (Plano Gerador de Benefício Livre) e VGBL (Vida Gerador de Benefício Livre), planos previdenciários que permitem o acúmulo de recursos por um prazo contratado, diferindo-se pelo modelo tributário escolhido e disponíveis para Pessoas Físicas e Jurídicas.
- Capitalização: Os produtos de capitalização são aqueles em que parte dos pagamentos realizados pelo subscritor é usada para formar um capital, segundo as cláusulas e regras específicas de cada título e que será pago em moeda corrente num prazo máximo estabelecido, enquanto o restante dos valores dos pagamentos é usado para custear os sorteios, quase sempre previstos nesse tipo de produto, e as despesas administrativas das sociedades de capitalização.
- Consórcios: Soluções em consórcios para grupo de Pessoas Físicas ou Jurídicas, cuja finalidade é formar poupança comum destinada à aquisição de determinados bens móveis e imóveis.
- Assistência: Serviços de assistência vendidos diretamente aos clientes CAIXA ou como benefícios acoplados às apólices vendidas pelas empresas do grupo.

A estratégia comercial da Companhia é fundamentada no engajamento e mobilização da força de vendas do Balcão CAIXA, possuindo área especializada, com descentralização da gestão comercial, que conta com gestores atuando regionalmente na promoção da venda nas redes de

varejo e de atacado da CAIXA, alinhando-se às estratégias para alcance dos resultados da Caixa Seguridade.

Maiores informações podem ser obtidas na seção 1 do Formulário de Referência da Companhia, disponível em <http://www.ri.caixaseguridade.com.br/informacoes-financeiras/formulario-de-referencia/>.

8. Estrutura de governança corporativa

A Caixa Seguridade possui robusta estrutura de governança corporativa, contando com diversos colegiados e comitês ativos e atuantes nas suas respectivas atribuições, quais sejam: Assembleia Geral de Acionistas, órgãos estatutários da Administração (Conselho de Administração e Diretoria), fiscalização (Conselho Fiscal), órgãos auxiliares da Administração (Comitê de Auditoria, Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, e Comitê de Transações com Partes Relacionadas), além de Auditoria Interna própria. Nesse aspecto, destaca-se a atuação da Diretoria de Governança e Risco, focada no aprimoramento de processos e de instrumentos de governança.

Vinculada à Diretoria de Governança e Risco, a Superintendência de Governança das Participadas consolida os mandatos de governança corporativa, secretaria geral, estratégia, recursos humanos, gestão societária e processos de Fusões e Aquisições (M&A - *Mergers and Acquisitions*).

A Administração da Caixa Seguridade é regida pelo disposto na Lei das S.A., pelo Estatuto Social da Companhia e seus Regimentos Internos, apresentando a composição de seus órgãos de governança conforme a seguir:

- Assembleia Geral de Acionistas: A Assembleia Geral, convocada e instalada de acordo com a Lei das S.A. e com o Estatuto Social da Caixa Seguridade, tem poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto da Companhia, e tomar as decisões que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, na forma do art. 121 da Lei das S.A. Além das matérias previstas em lei, as competências privativas da Assembleia Geral da Caixa Seguridade constam no art. 9º do Estatuto Social. Será presidida pelo presidente ou vice-presidente do Conselho de Administração ou, na ausência e impedimento de ambos, por um dos acionistas ou administradores da Companhia presentes, escolhido pelos acionistas. O secretário da reunião, a ser convidado pelo presidente da mesa, será da área de Governança Corporativa, ou, ainda, um acionista ou administrador da Caixa Seguridade.
- Conselho de Administração: É o órgão de orientação superior das atividades da Companhia e com funções deliberativas, ou seja, atribuições estratégicas, orientadoras, eletivas e fiscalizadoras, não abrangendo funções operacionais ou executivas. Em consonância com o expresso no art. 28 do Estatuto Social, será composto por 7 membros, preferencialmente residentes e domiciliados no Brasil, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato unificado de 2 anos, sendo permitidas, no máximo, 3 reconduções consecutivas. O presidente e o vice-presidente do Conselho de Administração serão eleitos pelo próprio Conselho de Administração, dentre seus membros.

O Conselho de Administração será composto da seguinte forma: (i) os acionistas minoritários poderão eleger ao menos 1 conselheiro, se número maior não lhes couber pelo processo de

voto múltiplo, sendo que esse membro será considerado conselheiro independente; (ii) 1 membro indicado pelo Ministério da Fazenda e 1 pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e (iii) os demais serão indicados pela CAIXA, dentre os quais os membros independentes.

O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 2 membros ou 25% de conselheiros independentes, o que for maior, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão.

São órgãos auxiliares da Administração da Caixa Seguridade: (i) o Comitê de Auditoria; (ii) o Comitê de Transações com Partes Relacionadas; e (iii) o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração:

- (i) Comitê de Auditoria: Com funcionamento permanente e subordinação direta ao Conselho de Administração, este órgão estatutário, com independência em relação aos demais órgãos, tem por finalidade assessorar o Conselho no exercício das suas funções de auditoria, de supervisão e de fiscalização sobre a qualidade das demonstrações contábeis e efetividade dos sistemas de controle interno e de auditorias interna e independente, conforme competências expressas nos art. 15 a 17 do Regimento Interno do Comitê. Será composto por 4 membros efetivos, em sua maioria independentes, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandatos de 3 anos, permitida 1 única reeleição - observado, preferencialmente, que a substituição de todos os membros não ocorra simultaneamente - sendo pelo menos 1 dos integrantes membro independente do Conselho de Administração.
- (ii) Comitê de Transações com Partes Relacionadas: De caráter permanente, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, este órgão estatutário opina, previamente à aprovação da Diretoria e do Conselho de Administração, quanto à realização das transações com partes relacionadas, conforme definido na Política de Transações com Partes Relacionadas, bem como quanto às revisões e rescisões dos contratos entre partes relacionadas, que só são aprovadas mediante o voto favorável do membro independente eleito pelos acionistas minoritários, conforme competências expressas no art. 13 do Regimento Interno do Comitê. Será composto por 3 membros eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, na sua maioria independentes, com mandato unificado de 2 anos, coincidentes com o mandato do Conselho de Administração, sendo permitidas, no máximo, 3 reconduções, dentre os quais (i) 1 conselheiro de Administração independente, que será presidente do Comitê, ou, na impossibilidade deste, 1 membro indicado por acionistas não controladores; e (ii) 2 membros com comprovados conhecimentos nas áreas de finanças, contabilidade e/ou mercado brasileiro de seguridade.
- (iii) Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração: Órgão estatutário de caráter permanente, vinculado diretamente ao Conselho de Administração. Com as prerrogativas, atribuições e encargos previstos no Decreto nº 8.945/16 e demais normas e regulamentos aplicáveis, visa auxiliar os acionistas na indicação de administradores e de conselheiros fiscais, bem como auxiliar o Conselho de Administração na eleição de diretores e de membros dos comitês estatutários sobre o preenchimento dos requisitos e ausência de vedações para as respectivas eleições. Também é competência do Comitê auxiliar o Conselho de Administração no que tange ao plano de sucessão não vinculante de administradores e nas propostas relativas à política de pessoal, conforme competências expressas no art. 13 do

Regimento Interno do Comitê. Será composto por 3 membros efetivos, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, para mandato unificado de 2 anos, sendo permitidas, no máximo, 3 reconduções.

Diretoria: É o órgão executivo de administração geral e representação da Caixa Seguridade, competindo-lhe praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais, ressalvados os atos que, por lei ou pelo Estatuto Social da Companhia, sejam de competência do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral de Acionistas. Cabe à Diretoria assegurar o funcionamento regular da empresa em conformidade com as orientações gerais traçadas pelo Conselho de Administração. Compete ao referido órgão as atribuições de monitorar a sustentabilidade dos negócios, os riscos de estratégia e respectivas medidas de mitigação, dentre outras atribuições em consonância com o expresso no art. 34 do Estatuto Social.

A Diretoria será composta por, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 diretores, residentes e domiciliados no Brasil, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 anos, permitidas, no máximo, 3 reconduções consecutivas, sendo um diretor-presidente e os demais denominados diretores executivos, contemplando-se no mandato de ao menos 1 deles a responsabilidade pelo relacionamento com investidores e pela gestão de riscos, controles internos e *compliance*. Os cargos de presidente do Conselho de Administração e de diretor-presidente não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, ainda que interinamente, para que não ocorra concentração de poder e prejuízo ao dever de supervisão do Conselho em relação à Diretoria.

- Conselho Fiscal: É o órgão fiscalizador da Caixa Seguridade, de funcionamento permanente, atuação coletiva e individual, com as atribuições e os poderes conferidos por lei. O Conselho Fiscal acompanha e verifica a ação dos administradores e o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários, zela pelos interesses da Companhia e exerce as atribuições inerentes ao seu poder fiscalizador, conforme competências expressas no art. 18 do Regimento Interno do Conselho. Será composto por 3 membros efetivos e igual número de suplentes eleitos pela Assembleia Geral, observado que (i) 1 membro efetivo e seu respectivo suplente serão indicados pelos titulares de ações ordinárias minoritárias, na forma do art. 240 da Lei das S.A., se houver, ou na inexistência, pela controladora; (ii) 1 membro efetivo e seu respectivo suplente serão indicados pelo Ministério da Fazenda, como representantes da Secretaria do Tesouro Nacional, que deverão ser servidores públicos com vínculo permanente com a Administração Pública; e (iii) 1 membro efetivo e seu respectivo suplente serão indicados pela CAIXA. O mandato dos membros é de 2 anos, sendo permitidas, no máximo, 2 reconduções consecutivas. Presidente e o vice-presidente serão eleitos pelo próprio Conselho, dentre seus integrantes.
- Auditoria Interna: A Auditoria Interna da Caixa Seguridade está vinculada ao Conselho de Administração, ao qual se reportará diretamente, conforme disposto no Estatuto Social. É responsável, dentre outras competências previstas na Lei nº 13.303/16, em seu respectivo Decreto regulamentador e demais normas aplicáveis, por aferir a adequação dos controles internos, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

Mais informações sobre os órgãos estatutários podem ser obtidas na seção 7 do Formulário

de Referência da Companhia, no Estatuto Social da Caixa Seguridade e seus Regimentos Internos, disponíveis em <http://www.ri.caixaseguridade.com.br/informacoes-financeiras/formulario-de-referencia/>, <http://www.ri.caixaseguridade.com.br/governanca-corporativa/estatuto-politicas-e-codigos/> e <https://www.ri.caixaseguridade.com.br/governanca-corporativa/diretoria-e-conselhos/>.

9. Estrutura de controles internos e gerenciamento de risco

A Caixa Seguridade possui unidade responsável pelo gerenciamento de riscos, *compliance* e controles internos, com atuação independente das demais unidades e conduzida pela Diretoria de Governança e Risco. As atribuições da área estão definidas no Estatuto Social da Companhia e em políticas e normas internas.

As atividades do gestor dessa unidade são independentes e segregadas das atividades dos gestores dos processos, de forma a preservar a imparcialidade dos trabalhos executados e evitar possíveis conflitos de interesses.

A Caixa Seguridade adota o modelo de 3 linhas no gerenciamento de riscos.

A 1ª linha identifica, avalia e controla os riscos, sendo composta pelos controles operacionais e internos. Os gestores que detêm os riscos do negócio são responsáveis por gerenciá-los e por implementar medidas corretivas nos processos e nos controles deficientes.

A 2ª linha compreende a área de gerenciamento de riscos, *compliance* e controles internos, que é responsável por monitorar e contribuir com a implementação de práticas eficazes de gestão de riscos. A função de monitoramento de Risco de *Compliance* também é de responsabilidade da 2ª linha.

A 3ª linha é exercida pela Auditoria Interna, responsável por fornecer à Alta Administração, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho Fiscal avaliação objetiva e independente quanto à eficácia dos controles internos, da gestão de riscos e da governança.

Ademais, são adotados procedimentos de identificação, avaliação, mitigação, monitoramento e reporte dos riscos, além do mapeamento das atividades críticas da Companhia, cujos gestores do processo são orientados pela área de gerenciamento de riscos quanto à elaboração dos planos de contingência que são periodicamente testados.

As informações sobre o gerenciamento de riscos, *compliance* e controles internos são geradas periodicamente e fornecidas aos demais gestores da Caixa Seguridade, às instâncias deliberativas, de supervisão, fiscalizatórias, à CVM e ao mercado.

Pela relevância do tema, a Companhia busca disseminar e manter a cultura de gestão de riscos, de integridade e a conduta ética, por meio de ações periódicas promovidas aos empregados, gestores, administradores, conselheiros e membros de comitês.

A Caixa Seguridade possui Política de Gerenciamento de Riscos, cuja última versão foi aprovada em 29 de novembro de 2023 pelo Conselho de Administração, e é por ele revisada anualmente e divulgada publicamente, a qual pode ser acessada pelo site <http://www.ri.caixaseguridade.com.br/governanca-corporativa/estatuto-politicas-e-codigos/>.

A Política tem por objetivo promover a gestão dos riscos aos quais a Caixa Seguridade está exposta, visando manter a exposição a esses riscos em níveis considerados aceitáveis pela Alta Administração, assegurando o modelo de negócios, performance futura, solvência, liquidez e sustentabilidade da Companhia. A Política classifica os riscos aos quais a empresa está sujeita em 4 grupos:

- Riscos Estratégicos: composto pelos Riscos de Contágio, de Estratégia, Socioambiental e de Reputação ou de Imagem;
- Riscos Financeiros: composto pelos Riscos de Capital, de Crédito, de Liquidez e de Mercado;
- Riscos Operacionais: formado pelo próprio Risco Operacional e pelo Risco Cibernético;
- Riscos de Conformidade: composto pelo próprio Risco de *Compliance*, pelo Risco de Integridade e pelo Risco Legal.

Os conceitos de cada risco estão definidos na Política da seguinte forma:

- Risco Cibernético - possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de incidentes cibernéticos.
- Risco de Capital - possibilidade de a Companhia não possuir patrimônio líquido para fazer frente à continuidade dos negócios.
- Risco de *Compliance* - possibilidade de ocorrência de eventos de não *Compliance*, expondo a Companhia a penalidades legais e a perdas financeiras e de reputação.
- Risco de Contágio - possibilidade de ocorrência de perdas na Companhia decorrentes de eventos adversos nas participadas.
- Risco de Crédito - possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, das suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, e da desvalorização dos recebíveis decorrente da redução na classificação de risco do tomador ou contraparte.
- Risco de Estratégia - possibilidade de perda à Companhia decorrente de mudanças adversas no ambiente de negócios ou de utilização de premissas inadequadas na tomada de decisão.
- Risco à Integridade - possibilidade de ocorrência de eventos relacionados a corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta e que possam vir a comprometer os valores e padrões preconizados pela Caixa Seguridade e a realização de seus objetivos.
- Risco de Liquidez - possibilidade de a Companhia não conseguir honrar passivos, em decorrência de dificuldades de caixa; e a possibilidade de a Companhia não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

- Risco de Mercado - possibilidade de perdas à Companhia ocasionadas por mudanças nos preços de ativos ou passivos resultantes do comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de *commodities*.
- Risco de Reputação ou de Imagem - possibilidade de ocorrência de eventos que possam comprometer de forma negativa a percepção sobre a Companhia por parte de *stakeholders* como empregados, clientes, fornecedores, acionistas, sociedade civil, mercado, supervisores ou reguladores.
- Risco Legal - possibilidade de perdas decorrentes da inadequação ou deficiência de contratos firmados pela Companhia, das sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais ou regulamentares e das indenizações por danos a terceiros em função de atividades desenvolvidas pela empresa.
- Risco Operacional - possibilidade de ocorrência de perdas à Companhia resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Esta definição inclui o Risco Legal.
- Risco Socioambiental - possibilidade de ocorrência de perdas financeiras e de danos à imagem da Companhia, decorrentes de potenciais danos socioambientais relacionados aos negócios da empresa.

No gerenciamento do Risco de Contágio, a Caixa Seguridade considera o Risco de Subscrição, que consiste na possibilidade de ocorrência de perdas à Companhia que contrariem as expectativas das nossas participadas reguladas pela SUSEP, associadas direta ou indiretamente, às bases técnicas utilizadas para cálculo de prêmios, contribuições, quotas e provisões técnicas.

Embora não esteja presente nas atividades da própria Caixa Seguridade, tendo em vista o seu objeto social, este risco está presente nas atividades de suas sociedades investidas. A materialização desse risco em uma participada pode refletir na Companhia por meio do Risco de Contágio.

Na revisão da Política de Gerenciamento de Riscos realizada em 2023 foram incorporados os seguintes ajustes: definição de incidente cibernético, alteração nas definições do risco à integridade, do risco cibernético, risco de *compliance*, risco de crédito e no risco de reputação ou de imagem além de outros ajustes menores nas diretrizes e responsabilidades.

A Caixa Seguridade possui Declaração de Apetite a Riscos, revisada e aprovada pelo Conselho de Administração em 2023, na qual são estabelecidos limites para os riscos previstos na Política de Gerenciamento de Riscos. O reporte do atendimento aos parâmetros definidos nesta Declaração é realizado trimestralmente à Alta Administração.

A Alta Administração patrocina o Programa de *Compliance* e Integridade, alinhado às boas práticas de mercado e ao Código de Ética e Conduta, e consolida o sistema de gestão de *compliance*, composto pelo conjunto de políticas, mecanismos, procedimentos e ações conduzidas pela Companhia cuja finalidade é zelar pela aplicação correta dos regimentos internos e externos, incentivar a denúncia de irregularidades e a aplicação efetiva do Código de Ética e Conduta, prevenir, detectar e sanar condutas inapropriadas de administradores, membros de conselhos e de

comitês, gestores, empregados e colaboradores da Caixa Seguridade, de forma a consolidar sua sustentabilidade e a assegurar os resultados esperados pelos *stakeholders*.

A Companhia possui ainda (i) Política de Controles Internos (revisada e aprovada pelo Conselho de Administração em 29 de novembro de 2023); (ii) Política de *Compliance* e Integridade (revisada e aprovada pelo Conselho de Administração em 29 de novembro de 2023); (iii) Política de Transações com Partes Relacionadas (revisada e aprovada pelo Conselho de Administração em 10/05/2023) – essas três políticas possuem previsão de revisão anual pelo Conselho de Administração; (iv) Política de Segurança da Informação (revisada e aprovada pelo Conselho de Administração em 28 de outubro de 2021); (v) Política de Prevenção ao Conflito de Interesses (revisada e aprovada pelo Conselho de Administração em 28 de outubro de 2021); (vi) Política de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade (revisada e aprovada pelo Conselho de Administração em 22 de outubro de 2020); e (vii) Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (aprovada pelo Conselho de Administração em 17 de março de 2022) - essas últimas com previsão de revisão sempre que se fizer necessário, não excedendo o período máximo de 3 anos.

Também são formalmente definidos responsabilidades, limites e alçadas, e exigida competência técnica e gerencial compatível com a função exercida, dos conselheiros, diretores, membros de comitês, empregados e colaboradores.

Possuímos, como diretriz na Política de Controles Internos, a segregação de funções no desenvolvimento de controles em atividades e tarefas que apresentam potencial conflito de interesses e, caso não seja possível eliminar o conflito de interesses, que controle alternativo seja inserido.

A Caixa Seguridade acompanha a publicação de normas e legislações, identificando aquelas que possam promover impactos em nossos negócios, para que medidas sejam adequadamente tomadas resultando no adequado atendimento às regulamentações.

As controladas em conjunto e coligadas da Companhia também possuem estrutura de gerenciamento de riscos, em linha com as normas da SUSEP e do BACEN.

A Administração da Caixa Seguridade é responsável por estabelecer e manter controles internos eficazes relacionados à preparação e divulgação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, bem como pela avaliação da eficácia dos controles internos em nível de entidade, financeiros e de tecnologia da informação, referentes ao processo de preparação e divulgação das referidas demonstrações, com o objetivo de fornecer segurança razoável relativamente à confiabilidade do processo de preparação e divulgação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que foram aprovadas pela CVM, e também em conformidade com os *International Financial Reporting Standards*, emitidos pelo IASB - *International Accounting Standards Boards*.

Os controles internos relacionados às demonstrações financeiras incluem a observância de diretrizes da Caixa Seguridade e o respeito ao princípio de segregação de funções e instâncias competentes para aprovação.

No exame das demonstrações financeiras, a auditoria independente seleciona procedimentos de auditoria com o objetivo de obter evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. A auditoria independente obtém entendimento dos controles internos que consideram relevantes para o processo de auditoria, com a finalidade de identificar e avaliar os riscos de distorções relevantes nas demonstrações contábeis e determinar a época, natureza e extensão dos exames de auditoria, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos.

Devido às suas limitações inerentes, os controles internos relacionados às demonstrações financeiras podem não evitar ou detectar erros. Portanto, mesmo os sistemas determinados a serem efetivos podem apenas fornecer conforto razoável a respeito da elaboração e apresentação das demonstrações financeiras. Da mesma forma, projeções de qualquer avaliação sobre sua efetividade para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles possam se tornar inadequados devido a mudanças nas condições, ou ocorrer deterioração no nível de conformidade com as práticas ou procedimentos.

À Diretoria, enquanto órgão colegiado, além das demais atribuições definidas no Estatuto Social da Companhia, compete elaborar, em cada exercício, os Relatórios da Administração, as Demonstrações Financeiras e a proposta sobre a destinação dos lucros da Companhia a serem submetidas ao Conselho de Administração.

Ao Conselho de Administração, além das demais atribuições definidas no Estatuto Social da Companhia, compete:

- manifestar-se sobre o Relatório da Administração, as contas apresentadas pela Diretoria e as Demonstrações Financeiras anuais, bem como propor a destinação do lucro líquido de cada exercício;
- analisar trimestralmente o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas pela Companhia, sem prejuízo da atuação do Conselho Fiscal; e

Ao Conselho Fiscal da Companhia compete, além das demais atribuições definidas na legislação:

- opinar sobre o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras do exercício social, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia geral;
- analisar, ao menos trimestralmente, ou quando houver assunto relevante, os balancetes e demais demonstrativos contábeis da Companhia, acompanhados dos pareceres emitidos por auditores independentes.

Ao Comitê de Auditoria, além das demais atribuições definidas no Estatuto Social da Companhia, compete:

- opinar sobre a contratação e destituição da entidade a ser contratada para prestação de serviços de auditoria independente, além de supervisionar as atividades: (i) dos auditores independentes, a fim de avaliar: a sua independência, a qualidade dos serviços prestados, a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia; (ii) da área de controles internos da Companhia; (iii) da área de auditoria interna da Companhia, e (iv) da área de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia;
- monitorar a qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos, das

demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela Companhia;

- elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo: (i) a descrição de suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; (ii) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Companhia, a auditoria independente e o Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras da Companhia; e (iii) ateste da adequação do orçamento e estrutura da auditoria interna.

À Assembleia Geral, além das demais atribuições definidas no Estatuto Social da Companhia e na legislação vigente, compete aprovar as contas, as demonstrações financeiras anuais da Companhia e a destinação do resultado do exercício, instruídas com parecer do Conselho Fiscal.

Mais informações sobre o Gerenciamento de Riscos e Controles Internos, incluindo instrumentos utilizados à proteção para cada categoria de risco, podem ser obtidas na seção 5 do Formulário de Referência da Companhia, disponível em <http://www.ri.caixaseguridade.com.br/informacoes-financeiras/formulario-de-referencia/>.

10. Fatores de risco

Por ser uma *holding*, os riscos aos quais as empresas participadas estão expostas podem impactar o resultado da Caixa Seguridade, via equivalência patrimonial.

Informações sobre fatores de riscos da Companhia podem ser consultadas na seção 4 do Formulário de Referência, disponível em <http://www.ri.caixaseguridade.com.br/informacoes-financeiras/formulario-de-referencia/>.

11. Participações societárias

A estruturação das novas parcerias societárias, com a celebração de acordos com maior nível de participação econômica e aumento dos níveis de governança, além da criação da corretora própria, contribuem para a perenidade da Caixa Seguridade e para a geração de valor aos acionistas.

Nesse sentido, em plena operação desde 2022, o novo modelo de negócios da Caixa Seguridade, contempla a comercialização de produtos³ pelas novas parcerias, no âmbito do *bancassurance* CAIXA, bem como pela atuação da corretora própria, a Caixa Corretora, e suas parcerias de co-corretagem. A intensificação do foco nas novas parcerias contou, ainda, com a alienação de algumas participações societárias não estratégicas.

Conforme Fato Relevante de 27 de janeiro de 2023, disponível em [Comunicados e Fatos Relevantes - Caixa Seguridade](#), a Caixa Seguridade concluiu a alienação da totalidade da

³ i) seguro habitacional e residencial, por meio da XS3 Seguros S.A., em sociedade com a Tokio Marine; (ii) serviços de assistência, no âmbito da XS6 Assistência S.A., em parceria com a USS Soluções Gerenciadas S.A. ("Tempo Assist"); (iii) consórcios, a partir da XS5 Administradora de Consórcios S.A., em sociedade com a CNP; (iv) capitalização, por meio da XS4 Capitalização S.A., em parceria com a Icatu - essas parcerias se somam ao anúncio realizado em dezembro de 2020 em relação aos produtos de (v) seguro de vida, e prestamista e previdência complementar, no âmbito da Holding XS1 S.A. e suas subsidiárias, em sociedade com a CNP.

participação societária detida pela Companhia na CNP Participações em Seguros Ltda. (“ *Holding Saúde*”), que detém as participações na Companhia de Seguros Previdência do Sul (“ *Previsul*”) e na CNP Capitalização S.A. (“ *CNP Cap*”), pelo valor total de R\$ 166.776.244,10 (cento e sessenta e seis milhões, setecentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), conforme previsto no Contrato de Compra e Venda de Participações Societárias e Outras Avenças⁴, celebrado³ em 13 de setembro de 2022 entre a Companhia e a CNP *Assurances S.A.*

A Companhia, ao final do exercício, possuía participação direta nas empresas Caixa *Holding Securitária S.A.* (“ *Caixa Holding*”) e na Caixa Seguridade Corretagem e Administração de Seguros S.A. (“ *Caixa Corretora*”), na XS5 Administradora de Consórcios S.A. (“ *XS5*” ou “ *Caixa Consórcio*”) e na XS6 Assistência S.A. (“ *XS6*” ou “ *Caixa Assistência*”), além da *Holding XS1 S.A.* (“ *XS1*” ou “ *Caixa Vida e Previdência*”) e da empresa CNP Seguros *Holding Brasil S.A.*

A Caixa Corretora é uma sociedade por ações, subsidiária integral da Caixa Seguridade, e tem por objeto social (i) a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras; (ii) assessoria e consultoria no ramo de seguros; e (iii) a corretagem e administração de seguros, em todas as modalidades permitidas pela legislação vigente, planos de previdência complementar aberta, títulos de capitalização e outras corretagens fruto dos seguros vendidos no Balcão CAIXA ou extra Balcão CAIXA.

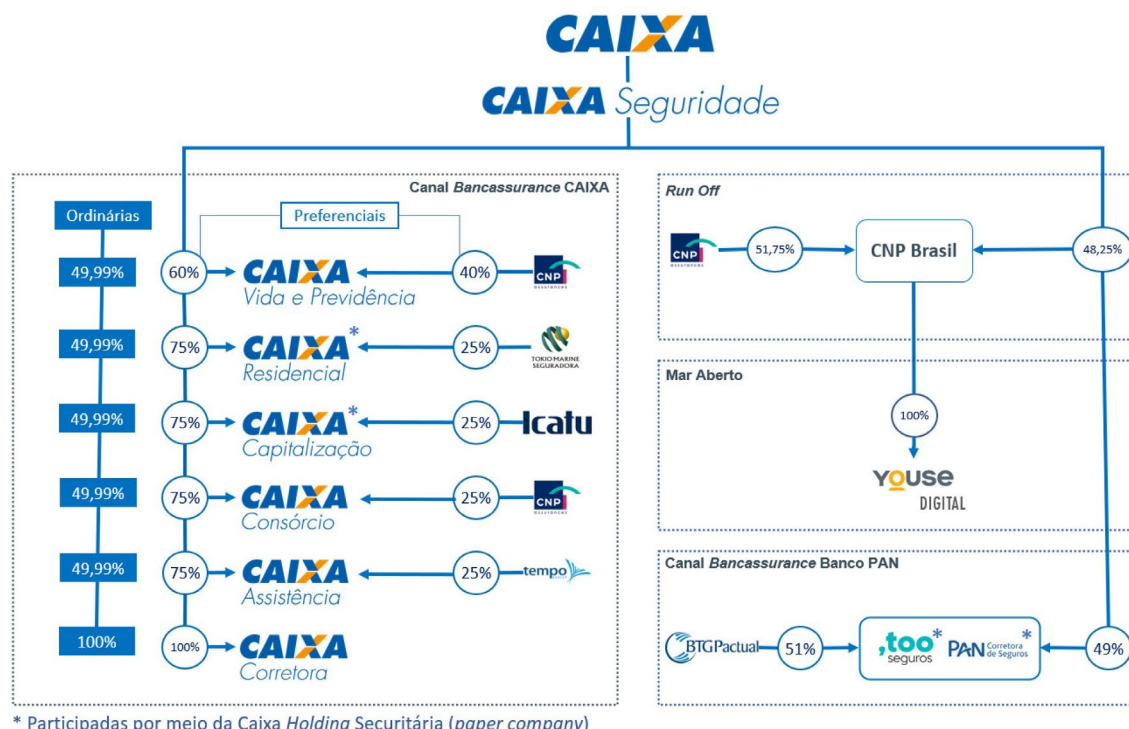
A Caixa Corretora atua como corretora própria do Grupo Caixa Seguridade nas diversas linhas de negócios operadas, bem como possui acordos operacionais com co-corretoras para atuação nos seguintes segmentos:

- Produtos de Seguridade: MDS Corretora e Administradora de Seguros S.A.;
- Automóvel: MDS Corretora e Administradora de Seguros S.A.;
- Saúde e Odonto: Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A.; e
- Grandes Riscos e *Corporate*: Willis Affinity Corretores de Seguros Ltda.

A Caixa *Holding Securitária S.A.*, subsidiária integral da Caixa Seguridade, possui participações na Too Seguros S.A., na Pan Corretora de Seguros Ltda., na XS3 Seguros S.A. (“ *XS3*” ou “ *Caixa Residencial*”) e na XS4 Capitalização S.A. (“ *XS4*” ou “ *Caixa Capitalização*”).

A estrutura societária da Caixa Seguridade é resumida a seguir:

⁴ Além da alienação da Holding Saúde, Previsul e CNP Cap, o Contrato incluiu, ainda, a venda da participação da Caixa Seguridade nas empresas CNP Consórcio S.A. Administradora de Consórcios (“ *CNP Consórcio*”), CNP Seguros Participações em Saúde Ltda. (“ *Holding Saúde*”) e Odonto Empresas Convênios Dentários Ltda. (“ *Odonto Empresas*”), sendo o desinvestimento destas últimas concluído no ano de 2022, conforme Fato Relevante disponível em [Comunicados e Fatos Relevantes - Caixa Seguridade](#).



Mais informações sobre o histórico e a atual configuração das participações societárias podem ser obtidas no Formulário de Referência da Caixa Seguridade, especialmente na seção 1.1, disponível em <http://www.ri.caixaseguridade.com.br/informacoes-financeiras/formulario-de-referencia/>.

12. Dados econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho

A Caixa Seguridade realiza o acompanhamento trimestral dos objetivos e indicadores definidos no plano estratégico institucional e plano de negócios. Conforme determinado na Lei nº 13.303/16 e no Decreto nº 8.945/16, cabe ao Conselho de Administração analisar o atendimento das metas e dos resultados do Planejamento Estratégico da Companhia.

A análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo integrou a pauta de reuniões do Conselho de Administração em 2023, o qual acompanhou trimestralmente o desempenho do atendimento das metas e a superação dos resultados projetados.

A publicação pode ser acessada pelo site <https://www.ri.caixaseguridade.com.br/informacoes-aos-investidores/central-de-downloads/>.

As conclusões do Conselho de Administração referentes à estratégia de 2023 serão publicadas até o final do ano de 2024, conforme disposto na Lei supracitada. Informações sobre os resultados da Caixa Seguridade no período encontram-se disponibilizadas na Central de Resultados do site de Relações com Investidores da Companhia, a qual pode ser acessada por meio da página <https://www.ri.caixaseguridade.com.br/informacoes-financeiras/central-de-resultados/>.

De modo a garantir a implementação da estratégia corporativa e o alcance de resultados

sustentáveis, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o Programa de Remuneração Variável dos Dirigentes da Caixa Seguridade (“RVD”), referente ao exercício de 2023, cujo objetivo é vincular parcela da remuneração ao desempenho dos seus dirigentes.

O Programa de RVD apresenta indicadores gerais e específicos para cada Diretoria, tendo como premissa o Planejamento Estratégico vigente da Caixa Seguridade, de modo a alinhar o direcionamento estratégico aos indicadores e aos resultados esperados pela Companhia, sendo o pagamento da remuneração variável realizado em quatro parcelas, sendo uma parcela à vista e três parcelas diferidas, com objetivo de garantir a sustentabilidade da Companhia.

A parcela à vista é paga no ano seguinte do Programa, em percentual definido no âmbito do regulamento anual de cada Programa de RVD. As parcelas diferidas – 1ª, 2ª e 3ª parcelas – são pagas nos exercícios subsequentes ao do ano do Programa de RVD e seguem percentuais definidos nos respectivos regulamentos, a depender do resultado atingido anualmente pela Companhia, o que corrobora para que os dirigentes estejam buscando constantemente os melhores resultados.

No ano de 2024, foi realizado o pagamento da parcela à vista da RVD 2023, 1ª parcela diferida da RVD 2022, 2ª parcela diferida da RVD 2021 e 3ª parcela diferida da RVD 2020, correspondendo ao montante de R\$ 2.148.465,95 mil.

Mais informações acerca das práticas de remuneração da Caixa Seguridade podem ser obtidas na seção 8 do Formulário de Referência da Companhia, disponível em <http://www.ri.caixaseguridade.com.br/informacoes-financeiras/formulario-de-referencia/>.

13. Políticas e práticas de governança corporativa

Segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (“IBGC”), governança corporativa é um sistema formado por princípios, regras, estruturas e processos pelo qual as organizações são dirigidas e monitoradas, com vistas à geração de valor sustentável para a organização, para seus sócios e para a sociedade em geral. Esse sistema baliza a atuação dos agentes de governança e demais indivíduos de uma organização na busca pelo equilíbrio entre os interesses de todas as partes, contribuindo positivamente para a sociedade e para o meio ambiente. Os princípios básicos que norteiam esta prática são: (i) integridade (ii)transparência; (iii) equidade; (iv) responsabilização (*accountability*); e (v) sustentabilidade.

Pelo princípio da integridade, a Administração deve praticar e promover o contínuo aprimoramento da cultura ética na organização, evitando decisões sob a influência de conflitos de interesses, mantendo a coerência entre discurso e ação e preservando a lealdade à organização e o cuidado com suas partes interessadas, com a sociedade em geral e com o meio ambiente. Enquanto na transparência, deve cultivar o desejo de informar não só o desempenho econômico-financeiro da Companhia, mas também todos os demais fatores (ainda que intangíveis) que norteiam a ação empresarial. Por equidade, entende-se o tratamento justo de todos os sócios e partes interessadas, motivada pelo senso de justiça, respeito, diversidade, inclusão, pluralismo e igualdade de direitos e oportunidades. A responsabilização (*accountability*), por sua vez, caracteriza-se por desempenhar as funções com diligência, independência e com vistas à geração de valor sustentável no longo prazo, e ainda, prestar contas de modo claro, conciso, compreensível e tempestivo, responsabilizando-se por todos os atos que praticarem com vistas ao impacto das ações e decisões para a organização, suas partes interessadas e meio ambiente.

Alinhada à controladora CAIXA, a Caixa Seguridade adota as melhores e mais atualizadas práticas de governança corporativa e integridade, o que é atestado pela adesão, ocorrida em abril/2021, ao segmento de listagem Novo Mercado da B3, que reúne as companhias que atendem às mais elevadas exigências de governança corporativa no mercado brasileiro.

Dentre as práticas de governança corporativa recomendadas pelo IBGC em seu Código Brasileiro de Governança Corporativa, a Caixa Seguridade adota as seguintes:

- Capital social composto somente por ações ordinárias, proporcionando direito de voto a todos os acionistas;
- Obrigatoriedade de realização de oferta pública de aquisição de ações quando da ocorrência de transações em que se configure a alienação do controle acionário a todos os sócios e não apenas aos detentores do bloco de controle. Todos os acionistas devem ter a opção de vender suas ações pelo mesmo preço e nas mesmas condições. A transferência do controle deve ser feita a preço transparente;
- Contratação de empresa de auditoria independente que tenha prestado serviços de auditoria interna para a Companhia há mais de 3 anos;
- Conselho de Administração composto por, no mínimo, 1/3 de membros independentes;
- Não acumulação do cargo de diretor-presidente e presidente do Conselho de Administração;
- Adoção de Política de Gerenciamento de Riscos, Código de Ética e Conduta e Política de Negociação de Valores Mobiliários e de Divulgação de Atos ou Fatos Relevantes;
- Definição de calendário anual com previsão de agenda anual temática com assuntos relevantes e datas de discussão, incluindo as datas das reuniões ordinárias;
- Atas de reunião do Conselho de Administração redigidas com clareza e que registrem as decisões tomadas, as pessoas presentes, os votos divergentes e as abstenções de voto; e
- Utilização da Assembleia Geral de Acionistas para comunicar a condução dos negócios da Companhia, sendo que as atas permitem o pleno entendimento das discussões havidas na Assembleia e trazem a identificação dos votos proferidos pelos acionistas.

Ainda em observância às melhores e mais atualizadas práticas de governança corporativa, podemos destacar, em 2023, a participação da Companhia na audiência pública da 6ª Edição do Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). O Código foi lançado em agosto de 2023 e contém registro de agradecimento à Caixa Seguridade pelas contribuições prestadas na revisão do documento. O Código de Melhores Práticas é utilizado como uma das principais referências do tema no país, adotado, por exemplo, pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) no desenvolvimento e apuração do Indicador de Governança da SEST (IG-SEST), como importante instrumento de acompanhamento contínuo de governança das empresas estatais federais. A Caixa Seguridade participa do IG-Sest desde 2019, tendo atingido a Certificação Nível 1 nos três ciclos em que esteve presente. Em 2022, a Companhia figurou entre as cinco empresas estatais a atingirem a pontuação máxima (nota 10). Em 2023 não houve a apuração do indicador.

Ressalta-se que, desde dezembro de 2019, a Companhia é signatária do Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção (“Pacto Empresa Limpa”), que contempla um conjunto de diretrizes e procedimentos os quais devem ser adotados pelas empresas e entidades signatárias no relacionamento com os poderes públicos. Seus princípios estão baseados na Carta de Princípios

de Responsabilidade Social, na Convenção da Organização das Nações Unidas contra a Corrupção, no 10º Princípio do Pacto Global e nas diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico.

Como prática da Companhia, é realizado periodicamente o aprimoramento dos documentos de governança corporativa e gestão societária, que consolidam as regras vigentes e norteiam a atuação dos agentes de governança. Nesse sentido, em 2023, foram atualizados os documentos de governança corporativa e gestão societária, os quais consolidam as regras vigentes e norteiam a atuação dos agentes de governança - empregados, conselheiros, administradores e membros de comitês. Dentre os documentos aprovados pelo Conselho de Administração, destacam-se a atualização das Políticas de Indicação e Elegibilidade da Caixa Seguridade e das suas empresas participadas, da Política de Transações com Partes Relacionadas, da Política de Gestão e Remuneração de Pessoas e do Programa de Compliance e Integridade da Caixa Seguridade.

A governança da Caixa Seguridade tem como um de seus pilares essenciais a elaboração de documentos que forneçam normas de atuação para a empresa no relacionamento com seus diferentes públicos de interesse - e sempre de forma aderente às melhores práticas de transparência, governança corporativa e responsabilidade socioambiental. As políticas e normas internas orientam as ações da Companhia e devem ser observadas por todos os empregados, conselheiros, membros de comitê e membros da Alta Administração. Destacam-se os regramentos internos vigentes abaixo:

- A Política de Controles Internos estabelece princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados para assegurar a efetividade do Sistema de Controles Internos da Caixa Seguridade, bem como fortalecer a cultura de controles internos, de modo a garantir, com razoável certeza, o alcance dos objetivos da Companhia.
- A Política de *Compliance* e Integridade estabelece princípios, diretrizes e responsabilidades à função de *compliance* e integridade, visando a prevenção, detecção, correção e combate à não conformidades com normas internas e externas e ocorrências de atos ilícitos e fraude. Visa promover a integração do *compliance* com os demais processos da organização, fomentando a cultura de *compliance*. E, ainda, estabelece o comprometimento da Companhia e os princípios gerais a serem observados pelo Sistema de Gestão de *Compliance* (“SGC”).
- A Política de Gerenciamento de Riscos promove a gestão dos riscos aos quais a Caixa Seguridade está exposta, visando manter a exposição a esses riscos em níveis considerados aceitáveis pela Alta Administração, assegurando o seu modelo de negócios, performance futura, solvência, liquidez e sustentabilidade.
- A Política de Segurança da Informação estabelece princípios e diretrizes, inclusive no que se refere à Segurança Cibernética, com finalidade de assegurar a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade de informações.
- A Política de Negociação de Valores Mobiliários e de Divulgação de Atos ou Fatos Relevantes estabelece regras e diretrizes para a comunicação e divulgação de atos ou fatos relevantes ou outras informações consideradas sensíveis no âmbito da Caixa Seguridade, para a proteção de informações privilegiadas e para a negociação de valores mobiliários da Companhia.

- A Política de Investimentos Financeiros estabelece as diretrizes que orientam a gestão de investimentos dos recursos financeiros da Caixa Seguridade.
- A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática orienta a atuação da Caixa Seguridade na incorporação da responsabilidade social, ambiental e climática na estratégia, gestão, negócios, produtos, serviços, processos, operações, atividades e no relacionamento com as partes interessadas, no intuito de promover a sustentabilidade e o desenvolvimento sustentável.
- A Política de Transações com Partes Relacionadas estabelece princípios e diretrizes para subsidiar o processo decisório de transações que envolvam partes relacionadas, considerando as estratégias da Companhia e a legislação e regulamentações vigentes.
- A Política de Participações Societárias estabelece princípios, diretrizes gerais e responsabilidades sobre os investimentos e/ou desinvestimentos em participações societárias em outras empresas, para nortear a governança corporativa e a gestão desses investimentos, nos termos do disposto no art. 9º do Decreto nº 8.945/16.
- A Política de Porta-Vozes disciplina a comunicação da Caixa Seguridade e das subsidiárias aderentes para a imprensa, os agentes do mercado de capitais e demais partes interessadas.
- A Política de Gestão de Pessoas e Remuneração estabelece princípios e diretrizes que orientam a gestão de pessoas e a remuneração dos administradores, dos conselheiros fiscais, dos membros de comitês e dos empregados da Companhia, para o alcance dos objetivos organizacionais e individuais.
- O Código de Ética e Conduta visa definir padrões éticos que orientem a conduta e o relacionamento dos membros estatutários, empregados, colaboradores e indicados, baseado no respeito, no comportamento ético, na transparência e no compromisso com a moral e a verdade.
- A Política de Distribuição de Dividendos define regras e diretrizes para a distribuição de dividendos pela Caixa Seguridade.
- A Política de Indicação e Elegibilidade estabelece princípios e diretrizes que norteiam o processo de indicação e elegibilidade de administradores, conselheiros fiscais e membros de comitês estatutários da Companhia e de suas empresas participadas, além de estabelecer a obrigatoriedade da análise do perfil dos titulares máximos não estatutários da Auditoria Interna e da área responsável pelo risco, controle interno e *compliance*, para subsidiar a nomeação pelo Conselho de Administração, devendo a análise observar o regramento da controladora CAIXA.
- A Política de Governança Corporativa estabelece os princípios e diretrizes de governança corporativa adotados pela Caixa Seguridade e por suas subsidiárias, refletindo o compromisso com as boas práticas de governança corporativa de forma a agregar valor perante as partes interessadas.

- A Política de Prevenção ao Conflito de Interesses estabelece princípios, diretrizes e responsabilidades para mitigar o risco de envolvimento em situações que configurem conflito de interesses no exercício de cargo e/ou função dos membros estatutários, empregados, colaboradores e indicados.
- A Política de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade estabelece princípios e diretrizes para a gestão, tratamento e uso de dados pessoais na Caixa Seguridade, observando as melhores práticas de governança, adequação à estratégia da Companhia e cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGDP”).
- A Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo define diretrizes para nortear ações nos termos da legislação e regulamentações aplicáveis, e evitar que a Companhia seja utilizada na prática de crimes de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, mitigando os Riscos de Contágio, *Compliance*, de Reputação ou Imagem e Legal ou Jurídico.
- A Declaração de Apetite a Riscos formaliza e apresenta o alinhamento da estratégia com a gestão de riscos, contemplando os tipos de riscos e respectivos limites que a Companhia está disposta a assumir.

Mais informações sobre as políticas e práticas de governança corporativa podem ser obtidas nas seções 1, 5 e 7 do Formulário de Referência da Companhia e no Relatório da Administração - Exercício 2023 (integrante das Demonstrações Financeiras), disponíveis em <http://www.ri.caixaseguridade.com.br/informacoes-financeiras/formulario-de-referencia/> e <https://www.ri.caixaseguridade.com.br/informacoes-financeiras/central-de-resultados>.

14. Práticas de ESG (*Environmental, Social and Governance*) ou ASG (Ambiental, Social e Governança)

A Caixa Seguridade tem o compromisso com a sustentabilidade e atua proativamente para que a sua agenda seja incorporada à estratégia da Companhia

A Companhia entende que um olhar voltado para a sustentabilidade deve ser sistêmico e focado no futuro e que, primordialmente, não existem soluções fáceis para os complexos problemas sociais e ambientais do nosso tempo. Com base nesta visão, estrutura sua atuação em sustentabilidade atrelada à estratégia corporativa, incorporando essa concepção nos negócios e sempre em alinhamento ao propósito.

Em 2023, foram implementados projetos de fortalecimento das bases de governança com atuação voltada para a sustentabilidade, com destaque para a gestão ambiental, engajamento dos *stakeholders* e gestão em sustentabilidade.

Na Gestão Ambiental, a Caixa Seguridade foi contemplada com o selo ouro do Programa *Green House Gases Protocol*, o PBGHG, operado no Brasil pela Fundação Getúlio Vargas. O Programa consiste na padronização de relatos de emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE) e disponibilização dos dados em plataforma pública. O selo ouro atesta alto grau de confiabilidade do inventário, uma vez ter sido auditado e contemplado os escopos 1 (emissões diretas), escopo 2

(energia elétrica, prioritariamente) e escopo 3 (emissões indiretas). Adicionalmente ao inventário próprio, a Companhia tem atuado junto às suas empresas participadas para que estruturarem o levantamento de suas emissões, tendo aprovado em seu Planejamento Estratégico a formulação de inventário e a neutralização de 100% das emissões mediante compra de créditos de carbono. 212 créditos de carbono foram adquiridos do mercado voluntário para as compensações equivalentes das emissões aferidas no ano de 2022.

O projeto de engajamento de *stakeholders* em 2023 contemplou a realização de três ações. A primeira ação, realizada em setembro, foi a “Maratona de Produtos ASG”, uma oficina para inovação em produtos com foco em adicionalidades socioambientais. A atividade consistiu na análise do portfólio atual da Caixa Seguridade, com mensuração dos impactos sociais e ambientais contemplando o rol dos produtos operados pelas empresas Caixa Vida e Previdência, Caixa Capitalização, Caixa Consórcio, Caixa Assistência e Caixa Residencial. A ação teve como resultado a proposição de seis novos produtos para a composição de um portfólio de produtos sustentáveis, tendo sido concluídos estudos de viabilidade e início dos trâmites de proposição e aprovação nos órgãos competentes. Um dos produtos oriundos da “Maratona de Produtos”, o Rapidex do Bem, foi lançado ainda em 2023.

A segunda ação, realizada em novembro, foi o Seminário em Sustentabilidade, direcionado a todos os empregados, dirigentes da Caixa Seguridade e representantes das participadas, que teve por objetivo atualizar o pensamento crítico, inovador e estratégico sobre as melhores práticas de sustentabilidade no âmbito do mercado de seguridade.

A terceira ação, também realizada em novembro, foi direcionada aos membros estatutários da Caixa Seguridade e indicados das participadas, teve como objetivo promover reflexão compartilhada sobre o papel catalisador de cada órgão de governança no *Triple Bottom Line* (tripé da sustentabilidade), que pressupõe a integração da dimensão financeira às dimensões social e ambiental, ou seja, agregar pessoas e planeta ao lucro. Nessa perspectiva, os órgãos de governança foram sensibilizados quanto ao papel que desempenham como agentes fomentadores, avaliadores, balizadores e catalisadores de estratégias sustentáveis assertivas e aderentes aos negócios – consonantes aos fatores econômicos, financeiros, sociais e ambientais.

A gestão em sustentabilidade na Caixa Seguridade foi orientada pela Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PR SAC), e concretizou-se pelo Plano de Sustentabilidade 2023-2024, aprovado em Diretoria, tendo possibilitado uma ação coordenada, por Grupo de Trabalho da Presidência da Companhia, com envolvimento das diversas áreas, garantindo a transversalidade na formulação e alcance dos processos de estratégia, governança, riscos e negócios. Ademais, foi intensificada a articulação com as investidas, para alinhamento do propósito de sustentabilidade à estratégia de cada empresa, por meio de fóruns periódicos.

No Planejamento Estratégico Institucional da Caixa Seguridade (PEI), nos Programas de Remuneração Variável dos Dirigentes do exercício de 2023, as temáticas referentes à sustentabilidade foram internalizadas demonstrando o compromisso da Organização com a responsabilidade social, ambiental e climática.

Como avanço em termos de governança, a Diretoria da Caixa Seguridade aprovou, em setembro, o Regimento Interno do Comitê de Sustentabilidade. O Comitê contribuirá no aprimoramento do processo decisório em sustentabilidade, atuando como um fórum de nivelamento, debates e instrução de matérias relevantes, de forma a contribuir com a qualidade e consistência da temática

junto aos órgãos de governança competentes.

Divulgações e Reporte de Práticas ASG

A Caixa Seguridade, nos anos de 2015, 2016 e 2017 divulgava suas informações por meio de Relatório de Sustentabilidade da CAIXA. A partir do exercício 2018, passou a publicar relatório próprio conforme metodologia *Global Reporting Initiative* – GRI.

No ano de 2021, com a abertura de capital da Companhia e seguindo as melhores práticas de mercado, ao reporte de informações em Sustentabilidade foram acrescentados as diretrizes *Standards da Sustainability Accounting Standards Board* – SASB, tornando-o um reporte agregado de informações financeiras relevantes para os investidores e partes interessadas.

Em 2023, diante das exigências e atualizações de mercado, a Caixa Seguridade aderiu ao formato de publicação por meio do Relato Integrado, que, além de ser constituído pelas diretrizes e metodologias supracitadas, passou utilizar os recursos da *Value Reporting Foundation* – VRF, com a adesão do *International Integrated Reporting Council* – IIRC e os *Sustainability Accounting Standards Board* – SASB Standards. A transição de relatórios tradicionais de sustentabilidade para o Relato Integrado representa um passo significativo na direção de maior transparência e integridade nos âmbitos ASG (Ambiental, Social e de Governança), como também consolida a responsabilidade corporativa.

O Relato Integrado é um documento formulado anualmente, publicado no ano subsequente ao exercício ao qual se refere. Nesse formato, o Relato Integrado da Caixa Seguridade, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi publicado em 15 de dezembro de 2023.

Em atenção às orientações da Resolução nº 14 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), de 9 de dezembro de 2020, que segue a Orientação CPC nº 9 – Relato Integrado, emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), a Caixa Seguridade submete o Relato Integrado aos auditores independentes, que manifestam a assecuração do documento e garante a fidelidade e transparência sobre as informações reportadas.

O documento reflete a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática da Caixa Seguridade (PR SAC), disponível para consulta no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://www.ri.caixaseguridade.com.br/governanca-corporativa/estatuto-politicas-e-codigos/>) e atende a Lei das Estatais (Lei 13.303/2016).

Os relatórios encontram-se disponíveis para consulta no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://www.ri.caixaseguridade.com.br/a-companhia/sustentabilidade/>).

A divulgação com base nessas normas fornece informações sobre as contribuições positivas ou negativas de uma organização para o desenvolvimento sustentável, de forma padronizada, permitindo análise comparativa de mercado, além de uma maior transparência.

A norma prevê a realização de teste de materialidade que define os tópicos materiais da organização a serem priorizados na sua atuação ESG e que devem ser abordados nos seus reportes. O primeiro teste de materialidade da Companhia foi elaborado em 2018 e revisado em 2021, em decorrência das mudanças estruturais ocorridas na Companhia, em especial, as

decorrentes do processo de sua abertura de capital, em abril de 2021. A Matriz de Materialidade revista foi mantida e tem sido utilizada como estruturante do reporte em sustentabilidade.

A auditoria contratada pela CAIXA Seguridade para cumprimento desta finalidade foi a BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda para apresentação de relatório de asseguuração limitada sobre as informações contidas no relato integrado 2022, relativas ao período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2022.

O Relato Integrado da Companhia considera os ODS, mediante apresentação de matriz de impactos dos temas materiais, na qual cada tema é associado a um ODS e à descrição específica de impactos. São considerados materiais para o negócio da Companhia os seguintes ODS:

TEMA MATERIAL	ODS
Atração, desenvolvimento e retenção de colaboradores	8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico
Diversidade, inclusão e equidade	5 – Igualdade de Gênero e 10 – Redução das Desigualdades
Educação Financeira, acessibilidade produtos, serviços e impactos positivos em Direitos Humanos	5 – Igualdade de Gênero e 10 – Redução das Desigualdades
Estratégia Climática	13 – Ação contra a mudança global do clima
Ética, Integridade e Compliance	16 – Paz, justiça e instituições eficazes
Inovação e resiliência nos negócios	9 – Indústria, inovação e infraestrutura
Qualidade do produto e do atendimento	8 – Trabalho Decente e crescimento econômico
Transparência e relacionamento com públicos prioritários	16 – Paz, justiça e instituições eficazes

15. Descrição da composição e da remuneração da Administração

A Caixa Seguridade tem como prática de remuneração de seus membros estatutários a Remuneração Global dos Dirigentes – RGD, devida aos Diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria na vigência do exercício do cargo na Companhia, com período remuneratório compreendido entre 1º de abril do ano em curso até o dia 31 de março do ano seguinte e montante fixado pela Assembleia Geral, após aprovação pelo Conselho de Administração.

A RGD da Caixa Seguridade é elaborada com base nas diretrizes e parâmetros da controladora CAIXA e nas orientações da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), vinculada ao Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), que tem a competência de manifestar-se previamente acerca da remuneração dos membros estatutários das estatais federais, sendo posteriormente fixada pela Assembleia Geral da Companhia.

A proposta de RGD contempla a projeção de orçamento para os seguintes itens:

- Honorários: Para os Diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria;
- Remuneração Variável (RVD): Exclusiva para os Diretores, conforme regulamento específico aprovado pelo Conselho de Administração da Caixa Seguridade, pela controladora CAIXA e pela SEST;
- Benefícios: Exclusivos para os Diretores.

A seguir, é demonstrada a remuneração total prevista para o exercício social de 2023, aprovada em Assembleia Geral:

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2023 – Valores Anuais				
Órgão da Administração	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	4,00	5,00	16,00
Nº de membros remunerados	5,38	4,00	3,00	12,38
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	267.271,77	2.256.094,21	183.013,54	2.706.379,52
Benefícios diretos e indiretos	0	379.659,13	0	379.659,13
Participações em comitês	0	0	0	0,00
Outros valores fixos	0	234.448,06	0	234.448,06
Descrição de outras remunerações fixas	A rubrica "Outros" inclui décimo terceiro e 1/3 férias.			
Remuneração variável				
Bônus	0	0	0	0,00
Participação de resultados	0	1.523.018,68	0	1.523.018,68
Participação em reuniões	0	0	0	0,00
Comissões	0	0	0	0,00
Outros	0	0	0	0,00
Pós-Emprego	0	0	0	0,00
Cessaçã o do Cargo	0	0	0	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0	0	0	0,00
Total da remuneração	267.271,77	4.393.220,08	183.013,54	4.843.505,39
Descrição de outras remunerações variáveis				
Observação	<p>1. Em conformidade com o item 10.2.8.2 do OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP- CVM/SEP, o número de membros total de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.</p> <p>2. Em conformidade com o item 10.2.8.2 do OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP- CVM/SEP são fornecidos dados quantitativos sobre a remuneração anual atribuída ao Conselho de Administração, à Diretoria Estatutária e ao Conselho Fiscal, segregada entre os seus diferentes componentes fixos e variáveis.</p> <p>3. Os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual sujeitos à aprovação pela assembleia geral.</p> <p>4. A participação de resultado considera os valores pagos a título de Remuneração Variável dos Dirigentes durante o exercício de 2023. Portanto representam os montantes efetivamente liquidados em folha de pagamento, inclusive contemplando parcelas diferidas (adiadas) para pagamento futuro no âmbito dos programas de Remuneração Variável aprovados em exercícios anteriores.</p> <p>5. No exercício/2023, a companhia registrou despesa com de Remuneração Variável de Dirigentes (RVD) em montante equivalente a 2.448 milhões, que representa o compromisso financeiro assumido consoante à aprovação do programa de remuneração variável em 2023 pelo Conselho de</p>			

	Administração.
--	----------------

A remuneração fixa dos Diretores é composta por honorário mensal e gratificação natalina, sendo que o honorário do Diretor-Presidente fica limitado ao honorário de Vice-Presidente da CAIXA, e os honorários dos Diretores Executivos limitados ao honorário de Diretor Executivo da CAIXA.

Para os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, o valor do honorário mensal corresponde a percentual do honorário médio mensal dos dirigentes.

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal têm remuneração fixada em 10% do honorário médio mensal da Diretoria, incluído no cálculo dessa média a gratificação natalina paga aos diretores.

Os membros do Comitê de Auditoria têm remuneração fixada em 20% do honorário médio mensal da Diretoria, incluído no cálculo dessa média a gratificação natalina paga aos diretores.

O valor pago aos Diretores a título de Remuneração Variável tem teto fixado em regulamento elaborado anualmente, contemplando indicadores e as respectivas metas a serem alcançadas pela Companhia e no âmbito de cada Diretoria, assim como Avaliações de Desempenho individuais e indicador de conformidade SEST.

A proposta de Programa RVD é apreciada pelo Conselho de Administração da Companhia e submetida à controladora CAIXA para aprovação das regras, indicadores e metas, que por sua vez, conduz à SEST que delibera sobre os montantes máximos de pagamento da remuneração variável.

Quanto ao Programa de RVD referente ao exercício 2023, apresentamos a seguir a execução das metas relativas aos indicadores previstos no regulamento:

RVD 2023				
Dimensões	Indicador	Sinal	Meta 2023	Realizado
Econômico-Financeiro DISEG/DICOP/DIRIF	Retorno sobre o Patrimônio Líquido Recorrente – RPLR	+	55,49%	66,17%
	Índice de Eficiência Operacional	-	4,41%	2,59%
	Payout	+	80,00%	90%
	Receita Operacional	+	R\$ 2.910.115.000	3.578.331.891,56

Econômico-Financeiro específico DIRIG	Retorno sobre o Patrimônio Líquido	+	55,49%	66,17%
	Índice de Eficiência Operacional	-	4,41%	2,59%
	Implementação de sistema de gestão de compliance	+	100,00%	100%
	Avaliação do ambiente de riscos, controles internos, compliance e prevenção à lavagem de dinheiro das participadas	+	100,00%	100%
Unidade de negócio	Índice(s) objetivo(s) para cada Diretoria			
	IMD – Índice Médio dos indicadores das Diretorias (DISEG)	+	100,00%	106,93%
	IIC – Instrumento Integrado de Comunicação - ESG (DIRIG)	+	100,00%	100,00%
	FT – Faturamento (DICOP)	+	R\$ 32.358.459.800	33.533.700.467,92
	Lucro Líquido por ação (DIRIF)	+	0,99	1,16
Governança, Conformidade e Transparência	Avaliação de Desempenho Individual da Diretoria Executiva	+	90,00%	89,43%
	Conformidade SEST (IC-SEST) - Indicador de Conformidade definido pela SEST	+	1.000 pontos	917
Bonificação por Superação (todas diretorias)	Retorno sobre o Patrimônio Líquido Recorrente	+	57,28%	66,17%
	Índice de Eficiência Operacional	-	4,19%	2,59%

*DICOP – Diretoria Comercial e de Produtos
 DIRIF – Diretoria de Finanças e Relações com Investidores
 DIRIG – Diretoria de Governança e Risco
 DISEG – Diretoria Presidência da Caixa Seguridade

Mais informações sobre a remuneração de administradores podem ser obtidas na seção 8 do Formulário de Referência da Companhia, disponível em <http://www.ri.caixaseguridade.com.br/informacoes-financeiras/formulario-de-referencia/>.